

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0615/78

INTERESSADA : MARIA DA PENHA BARBOSA OTERO

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Professor I, junto a disciplina- PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO, do Departamento de Educação - FFCL de Penápolis

RELATOR : Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER CEE Nº 928/78 CTG Aprovado em 27/ 07/78

I - RELATÓRIO

1 - Histórico

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis solicita autorização para que a Sra. Maria da Penha Barbosa Otero ministre aulas das disciplinas Ensino de Português e Estágio Supervisionado, junto ao Departamento de Educação do curso de Letras, na qualidade de Professor I.

2 - Fundamentação : A interessada é licenciada em Letras (Língua Vernácula) pela mesma Faculdade, turma de 1972. Comprova ter frequentado numerosos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização em Lingüística, Comunicações e Língua Portuguesa. Tem experiência docente de ensino de 1º e 2º graus, o que lhe será útil para a Supervisão dos Estágios.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, nada a opor à contratação, como Professor I, da Sra. Maria da Penha Barbosa Otero para ministrar, junto ao Departamento de Educação, do curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, aulas das disciplinas Ensino de Português e Estágio Supervisionado.

São Paulo, 15 de junho de 1978

Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxx, Henrique Gamba, Eurípedes Malavolta, xxxx xxxxxxxxxx xxxxxx, Paulo Gomes Romeo, xxx xxxxxx

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06/07/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de julho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente